



# PERÍCIA DE CHANCELARIA

## 12 AGOSTO 2023

# REGULAMENTO

# SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

**VISA FPAK Nº 1879/PEREx/2023 Emitido em 18/07/2023**



Rua da Cordoaria nº 5 - 1º Esq - 2845-054 Cruz de Pau, Amora, Seixal

Contactos: 934 073 356 - 939 552 675

NIPC: 505 026 058

Mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)



# PERICIA DE CHANCELARIA

## REGULAMENTO PARTICULAR

### Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia DE CHANCELARIA.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 12 AGOSTO de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2023 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2023, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

### Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, nº 5 - 1 E - 2845-054 Cruz de Pau - Amora

[slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)

Telef: 93 955 26 75 \* 93 407 33 56

Representado por Orlando Tomás

2.1 - OFICIAIS DE PROVA		
COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS		
PRESIDENTE CCD	Ofélia Miranda Tomás	CDA PT23/0455
	José Anibal Guedes	CDA PT23/4168
	Nádia de Melo Louro	CDE PT23/4105
DIRETOR DE PROVA		
	Orlando Tomás	DP PT23/4106
DIRETOR DE PROVA ADJUNTO		
	Leandro Flávio Moreira	DPA PT23/4107
COMISSARIO TÉCNICO		
	Joaquim Fontinha	CT PT23/4471
RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES		
	Leandro Flávio Moreira	DPA PT23/4107
JUIZ DE FACTO		
	António Bento Martins	AD PT23/3918
SECRETÁRIO DA PROVA		
	Maria Leonor Martins	AD PT23/4034
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS		
	Ana Catarina Reis Robalo	AD PT23/4033
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM		
	Ana Catarina Reis Robalo	AD PT23/4033
MÉDICO DA PROVA		
	EM ADITAMENTO	



## 2.2 - PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
5ª FEIRA	10 AGOSTO

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
SÁBADO	12 AGOSTO	11:30

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	13:00	Secretariado da prova

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	11:00	Secretariado da prova

### RECONHECIMENTOS

Dia	Data	Hora
SÁBADO	12 AGOSTO	12:00 ⇄ 14:00

\*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
SÁBADO	12 AGOSTO	VA - Secretariado da prova				
		VTI – Parque da Prova				
SÁBADO	Viatura nº	Administrativas	Técnicas	Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	01 ⇄ 15	10:30 ⇄ 11:00	10:45 até 11:15			
	16 ⇄ 30	11:00 ⇄ 11:30	11:15 até 11:45			

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	13:30	Secretariado

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	14:00	Secretariado - Quadro Oficial

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	15 Min após final da prova	Secretariado

### QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO		Secretariado

### DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO		Pódio junto do secretariado OU LOCAL A DESIGNAR EM ADITAMENTO

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

## 2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
SÁBADO	12 AGOSTO	10:00 ⇄ 20:00	A DESIGNAR EM ADITAMENTO



### **Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA**

**3.1 - A Prova de Perícia DE CHANCELARIA, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 12 AGOSTO 2023, com início previsto para as 15:00H e final previsto para as 19:00H.**

**3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.**

**3.2.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).**

**3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.**

**3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.**

**3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.**

### **Art. 4 - INSCRIÇÕES**

**4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt) ou por Tel. – 93 955 26 75 \* 93 407 33 56.**

**4.2 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.**

### **Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído é de .....60€.**

**5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.**

**5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.**

### **Art. 6 - SEGURO DE PROVA**

**Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.**

**6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.**

### **Art. 7 – PNEUS:**

**7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13. Apenas nas viaturas transformadas.**

**7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.**



## **Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS**

**8.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não.**

## **Art. 9 – CLASSES**

**Classe 1 – Viaturas com carroçaria Mini - Alteradas**

**Classe 2 – Viaturas Tracção Frente incluindo carroçaria Mini com motor de outra marca-  
Alterados**

**Classe 3 – Viaturas Tracção Traseira Motor Atrás – (TTA) - Alteradas**

**Classe 4 – Viaturas Tracção Traseira Motor Frente – (TTF) - Alteradas**

**Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita De Tração Frente**

**Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita De Tração Traseira**

**Classe 7 – Viaturas com Motor Mota**

## **Art. 10 - PONTUAÇÕES**

**10.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão:  $T = 10 + P$**

**Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.**

**P = é o somatório das penalizações.**

## **Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE**

**11.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.**

## **Art. 12 – PENALIZAÇÕES**

**Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:**

**12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ.....10 Segundos**

**12.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... Desqualificação na tentativa**

**12.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da prova**

**12.4 - ERRO DE PERCURSO.....Desqualificação da Tentativa**

**12.5 - NÃO COMPLETAR ATENTATIVA EM TRÊS MINUTOS ..... Desqualificação**

## **Art. 13 - DESQUALIFICAÇÕES**

**SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:**

**13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.**

**13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.**

**13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.**

**13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.**

## **Art. 14 - PRÉMIOS**

**14.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.**

**14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PPAK.**

## **Art. 15 - CASOS OMISSOS**

**15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova**



#### **Art. 16 - RECLAMAÇÕES E APELOS**

**16.1 -** Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

**16.2 -** O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova

**16.3 -** Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

**16.4 -** Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

#### **Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

**17.1 -** O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

**Art. 18 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL -** de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

## **A PROVA SERÁ REALIZADA EM CHANCELARIA**